



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010  
Andradina – SP. CEP.16.901-010  
e-mail: [sme@andradina.sp.gov.br](mailto:sme@andradina.sp.gov.br)

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

#### **PROCESSO SELETIVO DOCENTE- EDITAL Nº 003/2017**

**TAMIKO INOUE, PREFEITA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**I - INDEFERIR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos por falta de confirmação de pagamento do boleto de inscrição ou falta de documentos comprobatórios dos requisitos e títulos.

<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Situação</b>
1741	32262.3054	falta de documentos comprobatórios dos requisitos e títulos
1001	29.606.719-2	falta de confirmação de pagamento
1474	29613712-1	falta de documentos comprobatórios dos requisitos e títulos
1478	33926658-2	falta de confirmação de pagamento
1499	63.060.689-4	falta de confirmação de pagamento
1920	40.924.818-6	falta de confirmação de pagamento
1734	327241299	falta de confirmação de pagamento
1460	34.870.305-3	falta de confirmação de pagamento
1714	46643495-9	falta de documentos comprobatórios dos requisitos e títulos
1914	47378805	falta de confirmação de pagamento
1473	33.712.748-70	falta de confirmação de pagamento
1700	29.278.844-7	falta de confirmação de pagamento
1708	47481230-3	falta de confirmação de pagamento

**II – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Andradina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andradina – SP, 20 de novembro de 2017.

Tamiko Inoue  
Prefeita Municipal  
Andradina-SP